

13 — O formulário referido no ponto anterior, será disponibilizado aos candidatos no Sector dos Recursos Humanos do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo e na página electrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura).

14 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao Presidente do Júri do procedimento concursal, remetidas pelo correio, com registo e aviso de recepção, para Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, Canada dos Melancólicos — 9700-869 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente na mesma morada no secretariado/correspondência do Conselho de Administração.

15 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

16 — Os formulários devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* (com documentos comprovativos);
- b) Documentos comprovativos das Habilitações Profissionais;
- c) Documento comprovativo do Ensino Secundário;
- d) Documento comprovativo da Cédula Profissional;
- e) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevante para a apreciação do seu mérito;
- g) Declaração de exercício profissional, caso o detenha, emitida pelo serviço na qual conste, a existência e natureza do vínculo, tempo de exercício profissional e horário de trabalho semanal, sob pena de não ser contabilizado;
- h) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

17 — Os candidatos devem declarar, no formulário, que reúnem os requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e os decorrentes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

18 — Método de selecção e sistema de classificação final: o método de selecção a utilizar é, nos termos do n.º 4, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, aplicável por força do n.º

4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, a avaliação curricular, sendo a classificação final obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(5 \times \text{NCLE}) + (5 \times \text{FP}) + (5 \times \text{TEP}) + (5 \times \text{OER})}{20}$$

em que:

CF = Classificação Final NCLE = Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem — (1 valor corresponde a 1 ponto e ponderação 5). FP = Formação — (10 pontos de base e ponderação 5) ao valor acima indicado acresce por:

Formação contínua — 0.05 ponto por cada módulo de seis horas de acções de formação ou estágios de valorização profissional frequentados, após a conclusão do curso de licenciatura em enfermagem, até ao

limite de 6 pontos. Sempre que os certificados não indiquem o n.º de horas, considera-se por um dia de formação seis horas e uma semana de formação cinco dias.

Outra formação — Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem ou curso de especialização em Enfermagem 3 pontos; curso de pós-graduação e ou mestrado 1 ponto.

TEP = Tempo de Exercício Profissional (10 pontos de base e ponderação 5)

Ao valor acima indicado e até ao limite de 20 pontos, acresce 0.05 ponto por cada mês completo de exercício profissional, com o período de trabalho no mínimo de 35 horas semanais.

OER = Outros elementos Relevantes (10 pontos de base e ponderação 5):

Ao valor acima indicado acresce até ao limite de 20 pontos, a seguinte pontuação:

Orientação de actividades de formação de estudantes de enfermagem — 0.5 ponto por actividade com o limite de 3 pontos;

Integração novos elementos no serviço, 0.5 ponto por actividade com o limite de 2 pontos;

Representação/participação em Comissões, Grupos de Trabalho da Instituição/Enfermagem/Saúde — 0.5 ponto por actividade com o limite de 2 pontos;

Colaboração em actividades pedagógicas no âmbito da Saúde (aulas, painéis, *simposium*, congressos, mesas-redondas) — 0.5 ponto por actividade com o limite de 2 pontos;

Participação em júris de concursos, 0.5 ponto como membro efectivo e 0.25 ponto como suplente até ao limite de 1 ponto.

19 — Havendo igualdade de classificação, aplicam-se os critérios previstos no n.º 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso, bem como a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 2 do artigo 33.º e artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Jorge António Rocha Melo, enfermeiro da carreira especial de enfermagem; 1.ª Vogal efectiva: Celina Maria Melo Toste Ormonde, enfermeira da carreira especial de enfermagem, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.ª Vogal efectiva: Teresa dos Milagres Melo Soares, enfermeira da carreira especial de enfermagem; 1.ª Vogal Suplente: Maria Margarida Garcia Monteiro Paes, enfermeira da carreira especial de enfermagem; 2.ª Vogal Suplente: Alexandra Maria Silva Cota Costa, enfermeira da carreira especial de enfermagem.

31 de Maio de 2011. — O Presidente do Júri, *Jorge António Rocha Melo*.

204769787



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 12643/2011

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de Junho de 2011, os Trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. seguintes:

- a) Helena Fátima Carriço Gouveia — Enfermeiro Graduado;
- b) Miguel António Chinita — Assistente Operacional;

- c) Francisco Chambel Mendes Luz — Técnico Superior;
- d) Helena Maria Filipe Ferreira — Enfermeiro Graduado;
- e) Teodósio Simão Domingues — Assistente Operacional;
- f) Maria Manuela Barradas Carmo Mendes — Enfermeiro Graduado;
- g) Maria Fátima Rita Nascimento — Assistente Graduado Sénior;
- h) Vitor Manuel Calrão Duarte — Assistente Operacional.

6 de Junho de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

204770222